



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

**PORTARIA Nº 773/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

*Nomeia membros Titulares e Suplentes  
do Conselho Municipal de Alimentação  
Escolar/CAE, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, no art. 37º, da Lei nº 1.871, de 02 de abril de 2020 e art. 6º da Lei Municipal nº 1.655, de 30 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar / CAE do Município de Codó, para exercerem o mandato referente ao **período de 18 de abril de 2021 a 18 de abril de 2025**, de acordo com a representação legal, Entidade e Esfera de Poder, conforme abaixo discriminado:

**I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Titular: Maria do Carmo Costa Cruz Pires ( SEMECTI);
- b) Suplente: Francisco Carlos Rodrigues Luz ( SEMECTI).

**II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES  
OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

- a) Titular: Antonio Celso Moreira ( SINTSERM);
- b) Suplente: Maria Lúcia Assunção Moreira ( SINTSERM );
- c) Titular: Maria Eldes Ribeiro Freitas ( SINTSERM );
- d) Suplente: Charlene Ferreira dos Santos ( SINTSERM ).

**III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

- a) Titular: Nathanielly Santos Pereira da Luz ( CMEI Sagrado Coração de Jesus);
- b) Suplente: Maria José Silva de Sousa (CEM Senador Archer );
- c) Titular: Leomar Teixeira dos Santos ( CMEI Vera Lúcia Simão Salem);
- d) Suplente: Dannier de Jesus Batista ( EM Ananias Murad ).

**IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

- a) Titular: Onilde Silva de Sousa Castro ( Instituto Maná);
- b) Suplente: Rosangela de Oliveira Araujo ( PLAN Internacional Brasil);
- c) Titular: Mamede Nagib Freitas Assen( Associação Pestalozzi);
- d) Suplente: Betânia Andrade de Sousa Vieira ( Associação Pestalozzi).



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

**Art. 2º** - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 14 de abril de 2021.

  
**JOSE FRANCISCO LIMA NERES**  
Prefeito Municipal



José Francisco Lima Neres  
Prefeito Municipal de Codó